



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 37/2025**

**ATA Nº 018/2025**

Às dezesseis horas do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 307/2025, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de consultas médicas especializadas, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

<b>MEDENF Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda.</b>	<b>29.843.841/0001-42</b>
--	---------------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<b>Lidice Iglesias Arzola Ltda.</b>	<b>47.799.649/0001-88</b>
-------------------------------------	---------------------------

Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

<b>Empresa</b>	<b>Profissional</b>	<b>Item(ns)</b>
<b>MEDENF Ivoti Serv. Médicos e de Enferm. Ltda.</b>	Victoria Piaia	02
<b>Lidice Iglesias Arzola Ltda.</b>	Lidice Iglesias Arzola	01 e 02

A empresa **MEDENF Ivoti Serv. Médicos e de Enferm. Ltda.** restou inabilitada para o credenciamento do profissional Dr. Pedro Lucas Zambrano Graff pois não apresentou a declaração exigida na alínea “E” do Item 4.1 do edital.

A empresa **Lidice Iglesias Arzola Ltda.** apresentou a nova documentação conforme Despachos 03 e 06 do Protocolo nº 4.098/2025 restando assim habilitada.

Caso a(s) empresa(s) acima inabilitada(s) deseje(m) regularizar sua documentação, devere(ão) realizar a inserção das respectivas correções em novo despacho no protocolo corrente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

Émerson Luis Ávila  
Agente de Contratação

Roger da Silva Moraes  
Membro Equipe Contratação

Suelen Bonato  
Membro Equipe Contratação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56AE-C584-9842-912F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 06/08/2025 16:26:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 06/08/2025 16:32:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER DA SILVA MORAES (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/08/2025 16:33:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/56AE-C584-9842-912F>